



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP 35.545-000 inscrita no CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José e inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede no Calc Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. Jardel Javarini Boneli, portador da Cédula de Identidade nº ES – 17.788.82 e inscrito no CPF nº 093.400.297-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de maio de 2018, prorrogado o prazo em 12 (doze) meses na data 22/04/2019 e agora prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O percentual da taxa de administração ofertado pela CONTRATADA, de 0% (Zero por cento), incidirá sobre o valor mensal do faturamento, conforme especificado na Proposta anexa ao Processo Licitatório nº 045/2017, Pregão nº 027/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: O regime de execução será INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e o valor estimado do contrato de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

9

MA

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20	1.00.00
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39	1.00.00
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51	1.00.00
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55	1.00.00
04.122.0402.2037 - MANUT ATIV DEPTO OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220	1.00.00
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	539	1.00.00
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	494	1.00.00
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	504	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2093 - MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	518	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	533	1.00.00 1.29.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	369	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2073 - MANUT.TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	392	1.02.00 1.49.00
10.304.1002.2066 - MANUT ATIVID SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	466	1.02.00
10.305.1002.2069 - MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.02.00 1.50.00 1.55.00
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	87	1.01.00

7

Per

2

u



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.00.00 1.01.00 1.45.00 1.47.00
15.452.2601.2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	267	1.00.00
26.782.2601.2043 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	327	1.00.00 1.16.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigo/MG, 18 de março de 2020.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Prime Consultoria e Assessoria
Empresarial Ltda
Contratada
RG: 17.788.82 SSP ES
CPF: 093.400.297-55

Renata Nunes Ferreira
RG: 31.237.288-40
CPF: 48.531.010-4


Testemunhas:

Nome:  _____

CPF: 113.609.306-01

Nome:  _____

CPF: _____


NATASHA M. Koyama
RG: 30.388.824-6
CPF: 311.639.568-30